

# EDITAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, , **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 24 de outubro de 2013, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

1. Deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos senhores vereadores, as suas competências materiais e de funcionamento e demais matérias delegáveis constantes do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro , com exceção das previstas nas alíneas a), b), c) e), g), h), i), j), k),m), n), o); p); q) s ), u ), z ), aa), hh), mm) oo), pp ),rr ), ss ), tt ), uu ) xx ) vv), zz ), aaa) e ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do artigo 39º da Lei sob análise. Mais deliberou, também, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar nos senhores vereadores as matérias constantes dos números 1 e 3 do artº 5º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 60/2007, de 04 de setembro” **GESTAO DE PESSOAL** deliberou, por unanimidade, que os vencimentos, gratificações e demais proventos dos trabalhadores do Município, se efetuem no dia 25 de cada mês e no mês de dezembro no dia 20.e que o subsídio de férias seja processado no mês de junho, dia 20, conjuntamente com o ordenado e que o subsídio de Natal seja também efetuado juntamente com o ordenado do mês de novembro, também dia 20. Mais deliberou, ainda, por unanimidade que sempre que os citados dias não sejam úteis os referidos processamentos sejam efetivados no dia útil que antecede;
2. Deliberou, por unanimidade, reconhecer a conveniência das reuniões ordinárias serem publicas e se efetuarem às segundas e quartas Terças-Feiras de cada mês, sendo que a primeira se realiza no Salão Nobre dos Paços do Município, às 14H30 e a segunda , na sede de Juntas de Freguesia , em regime de rotatividade e por ordem alfabética, às 17 H30. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, que, quando as reuniões

coincidam com dia feriado, estas sejam realizadas no 2º dia útil imediato à respetiva reunião;

3. Deliberou, por unanimidade, manter o essencial do regimento da Câmara Municipal que não colida a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, até à elaboração e aprovação de novo regimento,
4. Deliberou, por unanimidade, fixar, nos termos do nº 2 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em mais um o número de vereadores em Regime de tempo inteiro;
5. Constituídas, por unanimidade, as seguintes comissões de vistorias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela lei nº 60/2007, de 04 de Setembro: **Comissão ao abrigo do Artº 65º-nº 2** Engº José Alexandre Canotilho Lage, Arqª Patricia Fernandes Viegas Nascimento e o Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, que serão substituídos nas faltas e impedimentos por: Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Engº Rui Fernando Gonçalves Queimada, sendo secretariada pelo Fiscal Municipal já referido **Comissão ao abrigo do nº 1 do artº 90º e do nº 2 do artº 96º** Engº José Alexandre Canotilho Lage, Engº Francisco Inácio Ferreira Mendes e Arqª Patricia Fernandes Viegas Nascimento, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelo Engº Rui Fernando Gonçalves Queimada e pelo Fiscal Municipal Carlos Alberto Prata Antunes, sendo secretariadas pelo Engº José Alexandre Canotilho Lage;
6. Deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel Gouveia, para representar o Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Comba Dão;
7. Deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Vereadora Drª Carla Isabel Silva Cunha para vogal da Direção -Geral da Profiacademus - Escola Profissional de Santa Comba Dão, conforme obriga o nº 2 do artigo 7º dos Estatutos da referida Escola, sendo o seu Diretor Geral o Presidente da Câmara Municipal;
8. Deliberou, por unanimidade, designar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e as Senhoras Vereadoras Drª Carla Isabel Silva Cunha e Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, para integrarem o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

9. Deliberou por unanimidade, designar como seu representante na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Senhor Vice- Presidente, Engº Mário Marques da Silva;
10. Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação do órgão deliberativo o Acordo de Regularização de dívida com a CAIXA Geral de Depósitos ( contrato referência 915/007781/491);
11. Deliberou, por unanimidade, manter a apólice em vigor dos eleitos locais, substituindo-se, nela, apenas o nome dos novos eleitos, até à realização de um novo concurso, e ainda dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal;
12. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter executado, a 11ª alteração ao orçamento e a 10ª às GOP's para o corrente ano;
13. Deliberou, por unanimidade, aprovar a décima segunda modificação por alteração ao orçamento e décima primeira às GOP's, para o corrente ano;
14. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, cessante, de ter determinado a atribuição de um subsídio (transferência corrente ) para as Filarmónicas do Concelho, no valor de € 1 000,00 ( mil euros ), para comparticipação nas despesas com as atividades culturais desenvolvidas;
15. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, cessante, de ter determinado a atribuição de um subsídio (transferência corrente ) para o Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Rojão Grande, freguesia de Vimieiro, no valor de € 500,00 (quinhentos euros , destinado a participar o programa de atividades culturais desenvolvidas pela Associação durante o mês de setembro de 2013);
16. Deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da minuta de contrato para atribuição de direitos de exploração da água mineral natural denominada “ Granjal “, situada numa área do concelho de Santa Comba Dão;
17. Deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação do pedido subsidio no valor de 551.74 € , ao Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho, relativo a emolumentos pela escritura de doação;

- 18.** Deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação do pedido subsidio formulado pela Casa do Benfica em Santa Comba Dão - Secção de Basquetebol
- 19.** Deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação do pedido subsidio formulado pela Tuna de Santo Estêvão;
- 20.** Deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do pedido de transferência de táxi, formulado por Ana Paula Martins Coutinho Carvalho;
- 21.** Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de pagamento de taxas do domínio urbanístico, formulado Centro Cultural e Recreativo das Lameiras;
- 22.** Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da compropriedade, requerida por Vitor Manuel Gomes de Figueiredo;
- 23.** Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de certidão de localização de um armazém no Parque Industrial da Catraia, requerido por Leonel Moita Unipessoal, Lda;
- 24.** Deliberou, por unanimidade, informar Maria Lucinda Lemos Almeida, que a intenção de decisão da Câmara Municipal vai no sentido da não indemnização pelo que a interessada poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao processo o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação;
- 25.** Deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do prédio onde está instalado a ETAR de São Miguel;
- 26.** Deliberou, por unanimidade, considerar revogada a deliberação de 02 de setembro, mas tão só no que diz respeito à doação do edifício à Junta de Freguesia de Nagosela, doando agora o citado edifício à União de Freguesias de Treixedo e Nagosela e, ainda, dar conhecimento desta deliberação à Assembleia de Freguesia da União de freguesias de Treixedo e Nagosela, para efeitos de aceitação, se assim o entenderem, nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013.
- 27.** Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, cessante respeitantes aos pedidos de Isenção de: CCSDR de Casal de Maria, PS, Fábrica da Igreja de: Couto do Mosteiro, do Vimieiro e de São João de Areias. Motoclube Diabos da Noite, Tuna de Santo Estêvão;

- 28.** Deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, cessante, respeitantes à emissão de Café o Pinguim e de Maria de Lurdes Pereira Azevedo;
- 29.** Deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Senhor Vice-Presidente cessante de ter determinado a atribuição de subsídio escolar 2013/2014 às requerentes: Carla Cristina Matos S. Salazar e Ana Isabel Santos Neves Coelho e de ter deferido os pedidos de transporte escolar a: Luis Pedro dos Santos Oliveira, Anabela de Oliveira Pais, Helena Maria F. da Costa e Soares, Ana Isabel Sousa Marques Carvalho;
- 30.** Tomou conhecimento da intenção de desistência do lugar na feira de Santa Comba Dão, apresentada pela feirante Alexandre Isabel Lopes Fernandes, aceitando a mesma sem prejuízo do pagamento das taxas em dívida;
- 31.** Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente cessante de ter autorizado a ocupação ocasional de venda na feira semanal de Santa Comba Dão, solicitada pelo feirante José Albuquerque Coelho

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 31 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia